

TOCQUEVILLE: O ANTIGO REGIME E A REVOLUÇÃO
OS CAPÍTULOS - COMENTÁRIOS E ANOTAÇÕES PERTINENTES À EXPOSIÇÃO
REALIZADA EM 10/05/2017 PARA A AULA DE POLÍTICA III.
PROF.: FERNANDO HADDAD

CAPÍTULO I - SOBRE AS INSTITUIÇÕES FEUDAIS NA FRANÇA

A Revolução explodiu onde menos se fazia sentir as instituições da Idade Média:

A REVOLUÇÃO ANTES DA REVOLUÇÃO => Na França do séc XVIII, o camponês já era mais livre e a servidão era pouco presente. O camponês havia tornado-se proprietário rural. Estavam “livres” do governo do senhor, mas tinham dificuldade em pagar impostos e explorar a sua terra. Encargos difíceis de suportar.

“Livres” porque, a partir da possibilidade de tornarem-se proprietários, os camponeses foram abandonados por seus senhores. Eles abriram mão dos encargos feudais como a obrigação de proteger os servos.

FEUDALISMO: INSTITUIÇÃO POLÍTICA x INSTITUIÇÃO CIVIL

FRANÇA x RESTANTE DA EUROPA

EUROPA FORA DA FRANÇA: instituições feudais fortes. Senhores tinham ainda obrigações e responsabilidades. NA FRANÇA: instituições feudais fracas: Senhor sem poder administrativo, abdicando das obrigações.

CAPÍTULO II – SOBRE A CENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO REINO FRANCÊS

O governo central era estruturado sob a premissa de uma forte centralização administrativa, portanto o poder centralizado: Já presente no Antigo Regime

PÓS REVOLUÇÃO: Centralização permanece, única estrutura que se encaixava no pós.

Estrutura administrativa da França pré-revolução:

1. CONSELHO DO REI – age como SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA pois tem o direito de cassar os decretos de todos os tribunais ordinários e SUPERIOR TRIBUNAL ADMINISTRATIVO, jurisdições são de sua competência. Exerce também PODER LEGISLATIVO sob o bel-prazer do Rei, discutindo e propondo a maioria das LEIS e fixando e ordenando os IMPOSTOS. Da impressão de distribuir JUSTIÇA, mas são AVISADORES, como fica determinado pelo PARLAMENTO numa das suas advertências, tudo de acordo com o desejo do Rei.

2. CONSELHO emite DECRETOS para todo o reino e podiam CAÇAR DECRETOS LOCAIS
3. INTENDENTE EXERCE quase todos OS PODERES DO CONSELHO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. É administrador e JUIZ.

REI > CONSELHO DO REI (GOVERNO CENTRAL) > INTENDENTE > SUBDELEGADO

CAPÍTULO III – SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA LOCAL (CIDADES E ALDEIAS)

O rei, para arrecadar fundos, retira as eleições e as coloca à venda à cidade novamente sem critérios definidos.

ALDEIAS - SÉC XVII :

PARÓQUIAS, SOBRARAM BASICAMENTE DOIS FUNCIONÁRIOS: **COLETOR E SÍNDICO** (ainda eleitos ou aparentemente eleitos). Eram instrumentos do GOVERNO CENTRAL.

COLETOR: arrecada TALHA sob ORDENS DIRETAS DO INTENDENTE

SÍNDICO: representa o INTENDENTE, em operações de ordem pública, milícia, obras públicas e cumprimento da lei de ordem geral.

Em 1764 o governo central lança a LEI GERAL de ADMINISTRAÇÃO DAS CIDADES com diferenças superficiais e mesmo fundo

Formato das assembleias municipais:

1. CORPO DA CIDADE – eleitos quando Rei decreta ELEIÇÃO ou VENDE CARGOS (OFÍCIOS)
2. ASSEMBLÉIA GERAL – Séc XVIII REPRESENTATIVA composta cada vez mais de BURGUESES NOTÁVEIS. O POVO vai se desinteressando dos assuntos da comuna, os magistrados tentam fazê-los se interessar “Queriam que fosse votar, lá onde acharam por bem conservar a vã imagem de uma eleição livre: faz questão de abster-se. Nada é mais comum na história que um espetáculo como este. Quase todos os príncipes que destruíram a liberdade tentaram manter suas formas”. Falharam quase sempre em manter uma aparência mentirosa com uma realidade diferente.

FALSA LIBERDADE, ASSEMBLEIAS locais podem exprimir desejos mas não pode agir em conformidade com eles. Submetidos ao governo central para tudo. Podiam ELEGER PELO VOTO OS MAGISTRADOS PELO VOTO UNIVERSAL mas o candidato era apresentado com MANOBRA PARA SER UNÂNIME e o INTENDENTE podia CASSAR A VOTAÇÃO se quisesse.

- Estava desenhando-se uma situação em que a **burguesia** preparava-se para o poder, enquanto o povo iludia-se em busca da **liberdade**.

CAPÍTULO IV – SOBRE A JUSTIÇA SER UMA INSTITUIÇÃO DO ANTIGO REGIME

MONARCA: Não tinha controle da justiça, a não ser em relação a si mesmo, abrindo muitos TRIBUNAIS DE EXCEÇÃO. Os FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS tinham um tribunal especial para seus assuntos.

Justiça na França pré revolução - mais INDEPENDENTE DO GOVERNO, TRIBUNAIS DE EXCEÇÃO

REI cria TRIBUNAL INDEPENDENTE para assuntos seus e ali atuam os JUÍZES “TOGADOS” e os demais assuntos passam pelos INTENDENTES E PELO CONSELHO.

JUDICIÁRIO FOI EXPULSO DO EXECUTIVO PÓS REVOLUÇÃO MAS O EXECUTIVO ATUA NA ÉPOCA DO TEXTO AINDA (antes tb já atuava) MUITO DENTRO DO JUDICIÁRIO. CONFUSÃO DE PODERES.

ARTIGO DA CONSTITUIÇÃO: JULGAMENTO DE PESSOA DA ADMINISTRAÇÃO NÃO pode ser feito pela JUSTIÇA COMUM sem que o processo tenha sido previamente autorizado.

ANTES DA REVOLUÇÃO: GOVERNO “só podia dar cobertura aos seus agentes recorrendo a medidas ilegais e arbitrárias, ao passo que desde então pode deixá-los infringir legalmente as leis!”

NOBRES – Principais nobres conservavam o direito de ter juízes que decidiam determinados processos em seu nome e faziam vez ou outra regimentos de polícia nos limites da senhoria. PODER REAL LIMITOU, ENCURTOU E SUBORDINOU A JUSTIÇA SENHORIAL e os SENHORES que ainda a exerciam consideravam-na mais como FONTE DE RENDA do que como PODER.

QUESTÃO DOS PRIVILÉGIOS E DOS DEVERES DA NOBREZA – exageros evidentes por conta da falta de obrigações

Frase de um Intendente:

“Nunca repetirei bastante quão nocivo seria para os interesses da administração entregar seus funcionários às decisões da justiça comum, cujos princípios jamais concordarão com os nossos”.

Tocqueville comenta: “Estas linhas foram escritas há exatamente um século, mas temos a impressão que os administradores que as redigiram são nossos contemporâneos”.

CAPÍTULO V – SOBRE A CENTRALIZAÇÃO ANCORAR-SE NO ANTIGO REGIME SEM DESTRUÍ-LO

PODER REAL E PARLAMENTO : LUTA NAS ESFERAS POLÍTICAS E NÃO ADMINISTRATIVAS. PARLAMENTO E REI DISPUTAM O LEGISLATIVO.

À medida que as paixões populares se inflamam o PARLAMENTO SE intromete mais na POLÍTICA, deixando de lado a administração.

O Poder Administrativo vai tomando a frente e o Rei vai perdendo a mão do controle.

O PODER CENTRAL é o começo da revolução, por isso não perece e retorna após ela.

CAPÍTULO VI – SOBRE OS COSTUMES ADMINISTRATIVOS DO ANTIGO REGIME

BURGUESIA – já detinha função administrativa antes da Revolução

Regra rígida – Prática Mole: exceções para burgueses enriquecidos e nobreza falida.

POLÍCIA

POVO: teme

PROPRIETÁRIOS: só nela confiam

Primeira percepção sobre a potência da mídia (cartazes, jornal)

REQUERIMENTOS: todos (menos o povo) valendo-se do interesse público por motivos privados. – Não é de se surpreender que o poder CENTRAL reassuma facilmente.

DESCRENÇA NA LEI de várias partes, pois ela é VOLÚVEL E NÃO DA SEGURANÇA E É CHEIA DE EXCEÇÕES.

SUBMISSÃO POR HÁBITO E EXPLOSÕES SÃO REPRIMIDAS COM ARBITRARIEDADE.

CAPÍTULO VII: SOBRE PARIS

1750 => Conjuntura: Paris era a cidade com a maior concentração de habitantes e talentos.

REVOLUÇÃO SURDA = À medida que Paris crescia, aos olhos do Monarca, os benefícios eram financeiros. O Monarca estava contente pelo aumento da arrecadação. Entretanto, ao mesmo tempo a cidade crescia de tamanho e diversificava suas áreas de atuação. O início de uma revolução quase surda, sem percepções de ameaça para o governo começa a surgir. A dificuldade de governar aumenta.

- natureza do governo da preponderância à capital
- lá está o GOVERNO CENTRAL
- atrai os “expoentes” para lá, despovoando províncias
- o que garante o crescimento é o que ocorre fora dela e não dentro
- havia movimento em toda parte, mesmo não aparente, mas Paris era o motor de tudo.
- lá ocorria a movimentação do PENSAMENTO
- **MOVIMENTO INDUSTRIAL: ATIVO - CONTRIBUI PARA A FORMAÇÃO DE PARIS COMO POLO VIVO DA FRANÇA**
- governo se assusta com o crescimento industrial e não percebe que o perigo estava na aglomeração

REAÇÃO DO MONARCA = DECRETOS PARA CONTER A EXPANSÃO DE PARIS

- tenta impedir construções ou dificultá-las
- apesar dos editais, ela cresce

Paris – CABEÇA DA FRANÇA – exército: CENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MAIS ONIPOTENTE DE PARIS

CAPÍTULO VIII: SOBRE OS COSTUMES DE BURGUESES E MONARCAS FRANÇA E INGLATERRA

SIMILARIDADE dos homens de classe média é alta nesse período. Embora divididos em **sociedades particulares**.

FORMAÇÃO DE CLASSES SOCIAIS ISOLADAS EM SI

Leis aplicadas pelo Rei e pelo Conselho eram muito gerais, igualando homens de várias classes nesse aspecto (menos povo), apesar das particularidades, por isso muito parecidos.

BURKE X TOCQUEVILLE:

Burke: A situação da classe nobre se isolava devido aos privilégios mal vistos pelas demais classes. Esses privilégios ficaram aparente à medida que a nobreza perdia posses e poder político-administrativo.

BURKE: Revolução Francesa cortou os corpos vivos em pedaços

TOCQUEVILLE: A R.F. só tirou os mortos.

Isso porque Paris, com tamanho crescimento e expansão em vários aspectos acabou “engolindo” as províncias antes da R.F. e por completo. **Toda a produção cultural, movimento popular e trabalho intelectual parte de Paris..**

diz que cortaram os corpos vivos em pedaços, Tocqueville diz que só tiraram os mortos
- modelo de costumes

NOBRES: FRANÇA E INGLATERRA

Há um empobrecimento gradual da nobreza em vários lugares da Europa em geral. Haviam perdido terra e posses. Seu sustento era a renda rural que ainda lhe havia sobrado do Direito Senhorial.

Não na Inglaterra.

Na INGLATERRA nobres conservavam fortuna, poder. Novos nobres subiram sem ultrapassá-los. INGLATERRA - diferente do resto da Europa- Destruição dos sistema de castas - nobres e plebeus juntos para fazer negócios e podiam CASAR entre si. (CASAMENTO fonte de observação de transformações).

França:

FORMAÇÃO DA CASTA NOBRE: Parece aristocracia porque tem um corpo de cidadãos que governam, mas a cabeça é definida pelo NASCIMENTO (qualifica casta - hereditariedade)

Na FRANÇA, mesmo após a Revolução, ainda evita-se o casamento “misto”, mantendo castas.

BURGUÊS: FRANÇA E INGLATERRA

Na França o burguês não só enriquecia mas às vezes chegava a ser mais rico que o nobre.

Aproximação de costumes e gostos entre a burguesia e a nobreza na FRANÇA.

Na **INGLATERRA** havia interesses comuns, mas costumes diferentes, com a liberdade política criando relações de dependência mútua.

FRANÇA: COSTUMES BURGUÊS E NOBRE PARECIDOS, CLASSES MAIS ISOLADAS EM INTERESSES PRÓPRIOS.

CAPÍTULO IX - DO DISTANCIAMENTO E ISOLAMENTO ENTRE NOBRES E BURGUESES FRANCESES.

Distanciamento estrutural principal: O Nobre havia perdido o poder e a posição política, porém tinha privilégios. Sem o poder, ele abandona as obrigações de nobre para com as outras classes. Já a Burguesia crescia mais e mais em sua importância político-administrativa mas tinha todos os encargos e resquícios de obrigações feudais a pagar.

BURKE X TOCQUEVILLE:

BURKE considera análoga a situação dos franceses que obtinham títulos de nobreza por OFÍCIO (comprados) e a ARISTOCRACIA ABERTA da Inglaterra. TOCQUEVILLE considera falsa analogia porque o Rei vendia os títulos.

Na INGLATERRA a aristocracia aberta: o que fazia com que a classe média não entre em conflito com a aristocracia era o fato de a LIMITAÇÃO não ser DISTINGUÍVEL claramente, os limites do que era “ser da aristocracia” não eram claros, não se sabia quando se fazia parte de fato.

FRANÇA – diferença nos IMPOSTOS, diferença nos INTERESSES – SEPARAÇÃO DE CLASSES, não há interesses comuns para agirem em conjunto.

DISTANCIAMENTO ENTRE NOBRE E PLEBEU (BURGUESIA/CAMPONÊS): Enobrecer dava privilégios que podiam ser onerosos. Os ENOBRECIDOS eram mais odiados pelos plebeus porque antes

estavam na mesma condição. A facilidade de passar para a nobreza aumenta e por outro lado a DIFERENÇA entre NOBRE e BURGUESES aumenta. Uns não querem ser vistos como os outros.

ÊXODO RURAL BURGUESES => FUGIR À OBRIGAÇÃO DE COBRAR A TALHA (IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE RURAL: Eram nas CIDADE que os BURGUESES escapavam da obrigação de cobrar a talha. Fugir a esta obrigação transformou-os em burgueses da cidade. Este é um dos motivos pelos quais a França se encheu de cidades.

FUNCIONARISMO PÚBLICO: BURGUESIA NA CIDADE almejava ser funcionária pública. Gastavam dinheiro para COMPRAR CARGOS em vez de empregar em negócios, prejudicando a agricultura e comércio.

MOTIVO: PRIVILÉGIOS BURGUESES EM IMPOSTOS – algumas ISENÇÕES totais ou parciais em determinados CARGOS.

BURGUESES: CONTROLAM O JUDICIÁRIOS E O ADMINISTRATIVO: querem ser diferenciados do povo e escapar a sua fiscalização. SUGERIAM aos reis cercearem DIREITOS POLÍTICOS DO POVO, dando a eles o direito de escolher entre os principais cidadãos expoentes (eles mesmos).

INFINITAS DIVISÕES ESPECÍFICAS – chega a ser engraçado, exemplos na página 115- 116

INDIVIDUALISMO COLETIVO: Pequenos e diversificados grupos de burgueses – a palavra INDIVIDUALISMO ainda não ea usada, inclusive.

CAPÍTULO X - SOBRE COMO A FALTA DE HABILIDADE POLÍTICA DISTANCIOU AS CLASSES FRANCESAS

INGLATERRA – nobreza fingia manter o povo como igual a fim de controlá-lo. *Liberdade política* obrigou as classes a ficarem ao alcance umas das outras em caso de NECESSIDADE.

IMPOSTOS NA INGLATERRA- SÉC XVIII – pobre tem privilégios, na FRANÇA o oposto:

- Luis XIV anulava títulos concedidos e cobrava novo financiamento para ARRECADAR DINHEIRO.
- ENDIVIDAMENTO propiciou a fundação de NOVOS PODERES
- MÁQUINA IMPRODUTIVA e cheia de partes. Governo constitui instrumentos por fora para fazer o que os cargos não faziam na verdade.
- CONFIANÇA no PARLAMENTO – PODER JUDICIARIO ENREDADO no GOVERNO de forma prejudicial aos negócios.
- Existiam RECLAMAÇÕES em vão (sobre impostos abusivos e abuso do poder) em ASSEMBLÉIAS.
- CLASSES foram SEPARADAS para não exigirem LIBERDADE como exigiam dinheiro e NÃO SE UNIREM EM RESISTÊNCIA COLETIVA.

- O CONTATO entre as CLASSES diferentes se deu pelos pontos dolorosos e para se DESTRUÍREM MUTUAMENTE, mantendo o ciúme e o ódio.

À MEDIDA EM QUE AUMENTAVA A NECESSIDADE DE DINHEIRO DAS ALTAS CLASSES, MAIS CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS ACONTECIA. OS CARGOS PÚBLICOS ERAM ISENTOS DE IMPOSTO

CONCLUSÃO: UM APARELHO ADMINISTRATIVO COMPLEXO E TRAVADO

REAÇÃO DOS 3 ESTADOS AO AUMENTO DE CARGOS PÚBLICOS!
TOCQUEVILLE: Divisão das classes = **crime** da antiga realiza e depois, sua **desculpa!**

CAPÍTULO XI - SOBRE AS LIBERDADES DO ANTIGO REGIME

Características do poder absoluto na França:

- 1) Sem definição de direitos e privilégios;*
- 2) Sem noção exato do limite de seu poder.*

GOVERNO VENDIA CARGOS PÚBLICOS para arrecadar DINHEIRO e garantir-se contra a ONIPOTÊNCIA DO GOVERNO CENTRAL.

Liberdade dos nobres: se importavam com a liberdade de si.

Tocqueville sugere que tudo teria sido melhor se tivessem dobrado a nobreza ao império da luz ao invés de derrubá-la e que a nobreza era o ponto mais resistente do corpo social (?)

Liberdade do clero: independências individuais eclesiásticas eram respeitadas. Não estavam preparadas para a subserviência ao Estado. Tocqueville pensa que tirar o direito de terras do clero serve aos interesses do rei e tira deles a liberdade, visto que padre não tem família e o laço dele com a terra é a propriedade rural, tirando isso os interesses da sociedade civil raramente o tocam. Padres proprietários rurais- mesma paixão dos cidadãos. CLERO INDIFERENTE POLITICAMENTE , sua pátria é a Igreja e só se atinham ao que ela tocava.

A defesa do clero francês em relação à política: Nenhuma palavra sobre o **DIREITO DIVINO**. O clero francês, para Tocqueville, era o mais esclarecido.

PARA CLERO, BURGUESES, NOBREZA: A JUSTIÇA

CAPÍTULO XII - SOBRE O ISOLAMENTO DO CAMPONÊS

Um novo tipo de opressão passou a ocorrer com os camponeses: AFASTAMENTO DE TODAS AS OUTRAS CLASSES: ISOLADO EM SEUS INTERESSES.

ENDURECIMENTO NA COBRANÇA DE IMPOSTO NA REL.: NOBREZA - CAMPONÊS

Nobre: empobrecido

Camponês: explorado

Nobre era chamado de ave de rapina pelo camponês.

ÊXODO RURAL NOBRE:

- Estimulado pelo Monarca. Nobre é atraído para a cidade e para os empregos;
- A perda de direito político, sem o desaparecimento das liberdades locais geraram confronto e inspeidez do nobre para com o camponês.

O padre é o único que fica ligado ao camponês. É o LÍDER DAS POPULAÇÕES RURAIS, apesar de ser ligado à hierarquia política.

Camponês: ISOLADO DAS DEMAIS CLASSES, AFASTADOS DOS SEUS IGUAIS (ISOLADO EM SUAS TERRAS)

Eles não ofereciam risco ao poder do Monarca, na visão dele. O uso que fazia dessa parcela da população era a exploração para obter lucros sob os impostos.

TALHA: Divisão arbitrária! => DEPENDE DA POSSE DO CAMPONÊS

SERVIÇO MILITAR: Deixa de ser obrigatório da NOBREZA e passa a ser do CAMPONÊS.

Fuga da obrigação: ser o camponês que mais pagou imposto.

IMPOSTOS PAGOS PELO CAMPONÊS:

- Corveia
- Manutenção das estradas do rei (posteriormente, eles expandem a cobrança para todas as estradas dentro das províncias da França)

O CAMPONÊS ERA VISTO COMO SER INFERIOR. SUA POSIÇÃO CAUSAVA ASCO NAS

DEMAIS CLASSES. => JUSTIFICA A OPRESSÃO/EXPLORAÇÃO

PODER ABSOLUTO

Ascensão: “Dividir para governar” - classes sociais divididas;

Ruína: Ergue-se uma administração paralelo e independente quase tão forte quanto a central.